

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 42/2017

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR JOSÉ PIRES NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 34, inciso II, do Regimento Interno; pelo artigo 4º, da Lei n.º 1815, 9 de janeiro de 2007; e ainda, em conformidade com o preceituado no artigo 41, da Constituição Federal, considerando a necessidade de se proceder à avaliação do servidor concursado **José Pires Neto** para aferição do desempenho das atribuições de seu cargo de **Auxiliar de Secretaria**, respectivamente, viabilizando o seu desenvolvimento pela progressão horizontal, conforme disposto na Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor concursado **José Pires Neto,**, para avaliação do mérito da progressão horizontal no cargo de **Auxiliar de Secretaria,** na referência "B" (§2°, art. 27, da Resolução n°. 11, de 23 de novembro de 2010, que será composta pelos servidores abaixo especificados:

- a) Elaine Miranda Melo Baeta;
- b) Josiane Mara Lisboa Torquetti;
- c) Vanderléia Aparecida de Faria.

Parágrafo único. A Comissão constituída supra reunir-se-á, sempre que necessário, devendo-se proceder, em sua primeira reunião, à eleição de um dos seus integrantes para Presidente e de outro para Secretário.

- **Art. 2º** Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições de membros da Comissão concomitantemente com as de seus respectivos cargos.
- **Art. 3º** Os trabalhos deverão ser registrados em atas e ficha de avaliação funcional, devidamente assinadas e arquivadas.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 10 de agosto de 2017.

Maria da Conceição Aparecida Baêta Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal
Vereador João Luiz Alves de Souza, em dez de agosto de 2017
Ver. Maria Imaculada Wamser- Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br